



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES
Tel.:(27) 3756:2114

Câmara Mun. B. S. Francisco - ES
Protocolo n.º 222

21 MAR. 2019


Protocolista

Justificativa

Semana de Conscientização do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)

O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, ou simplesmente Dia Mundial do Autismo, é comemorado dia 2 de Abril.

A data serve para ajudar a conscientizar a população mundial sobre o Autismo, um transtorno no desenvolvimento do cérebro que afeta cerca de 70 milhões de pessoas em todo o mundo.

Origem do Dia Mundial do Autismo

O Dia Mundial de Conscientização do Autismo foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em **18 de Dezembro de 2007**, com o intuito de alertar as sociedades e governantes sobre esta doença, ajudando a derrubar preconceitos e esclarecer a todos.

Dia do Autismo no Brasil

No Brasil, o Dia Mundial do Autismo é celebrado com palestras e eventos públicos que acontecem por várias cidades brasileiras. O objetivo é o mesmo em todo o lugar, ajudar a conscientizar e informar as pessoas sobre o que é o Autismo e como lidar com a doença.

Nesta data, vários pontos turísticos do país são iluminados de azul, cor que simboliza o Autismo.

O que é o Autismo?

O Autismo pertence a um grupo de doenças do desenvolvimento cerebral, conhecido por "Transtornos de Espectro Autista" - TEA.

Os sintomas do autismo são: fobias, agressividade, dificuldades de aprendizagem, dificuldades de relacionamento, por exemplo. No entanto, vale ressaltar que o autismo é único para cada pessoa. Existem vários níveis diferentes de autismo, até mesmo pessoas que apresentam o transtorno, mas sem nenhum tipo de atraso mental.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO **Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes -Barra de São Francisco – ES
Tel.:(27) 3756:2114*

O autismo ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica diversa, uma forma diferente de o cérebro processar informações. É considerada uma deficiência, mas os casos variam entre pessoas que conseguem constituir família e se inserir no mercado de trabalho e outras que necessitam de acompanhamento especial durante toda a vida.

Uma Pesquisa realizada nos EUA (CDC, 2016) indicou que haveria uma pessoa no espectro do autismo para cada 45 (entre pessoas de 3 a 17 anos), o que representa uma prevalência de 2,22% naquele país. O número oficial, porém, continua sendo 1 em 68 (1,47%), de outro estudo do CDC (Center of Diseases Control and Prevention, 2014).

Embora no Brasil, ainda não tenhamos estatísticas precisas, o aumento dos diagnósticos de TEA é evidente e reforça a urgência da necessidade de uma transformação na assistência em Saúde e Educação a pessoas com TEA e seus familiares no Brasil.

A Semana de Conscientização do Autismo é uma importante oportunidade para mostrar à sociedade que esse público pode ter o seu espaço no mercado de trabalho, nas universidades, nas escolas, nos grupos sociais e em outros lugares que pessoas não autistas já conquistaram.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes -Barra de São Francisco – ES
Tel.:(27) 3756:2114

Projeto de Lei Nº 003/2019

**“INSTUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENIZAÇÃO DA PESSOA COM
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA”**

ART.1º- Fica instituída no município de Barra de São Francisco/ES a “Semana Municipal de Conscientização da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”.

ART. 2º- As atividades alusivas à comemoração da Semana Municipal de Conscientização da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com a Associação de Pais e Amigos do Autista de Barra de São Francisco-APAABSF.

ART. 3º- Realizar durante a Semana do dia 02 de abril Conscientização nas Escolas Municipais de Barra de São Francisco com um Cronograma de Atividades como: Passeata, Palestras, Filmes, Teatro e Apresentações alusivos ao tema, para assim, garantir os Direitos das Pessoas com Deficiências e sobretudo o das Pessoas com Autismo.

ART.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo Vargas Fortes, 20 de Março de 2019.

Atenciosamente,

Zirene Surdini Valli

Vereadora